



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (4ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 24/02/2020 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

INDICAÇÃO 08/José Antonio ao Prefeito Municipal, através do setor competente da necessidade em corrigir valor da Gratificação Especial de Produtividade aos servidores em atividade de máquinas e veículos pesados (ônibus e caminhão), instituído pela Lei Com. 036/2007, corrigido pela Lei Com. 61/2011 de 20 de abril de 2011.

INDICAÇÃO 09/Aldair a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tome providência em recuperar o travessão da linha 55, que liga as linhas 180 a 184, com serviços de patrolamento e colocação de cascalho, nos pontos críticos (morros) e da linha 65 até a divisa da propriedade do Dr. Volmir.

PAUTA DE VOTAÇÃO

1 - ÚNICA VOTAÇÃO

Requerimento 01/Edivar ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, preste informação referente ao trator agrícola de pneu (novo) que se encontra parado no pátio, do seguinte: - Qual o motivo de estar parado e as providências tomadas; - Se a revisão obrigatória de fábrica está sendo observada.

Requerimento 02/José Antonio ao Prefeito e ao Setor competente preste informação das providências tomadas referente a limpeza de terrenos baldios na área urbana, nos termos da Lei Com 003/1997 cap. VI Art. 22, Lei 581/2011 e Lei Com. 079/2015. Todo terreno, público ou privado, possui um proprietário, que é o exclusivo responsável pela sua manutenção e conservação.

2 - URGÊNCIA/ÚNICA VOTAÇÃO

Projeto de Lei 06/Executivo "Dispõe sobre abertura de crédito adicional superávit (169.440,46 Suas);

Projeto de Lei 07/Executivo "Dispõe sobre abertura de crédito adicional superávit (86.472,68 Semas);

Projeto de Lei 09/Executivo "Suprime a alínea "a" do Artigo 1º da Lei nº 234/1999 (encerramento escola Polo);

Projeto de Lei 10/Executivo "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar superávit e cria ficha no orçamento (699.980,00 Semusa);

3 - PRIMEIRA VOTAÇÃO

Projeto de Lei 49/2019 "Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais onde indica e dá outras providências.

Santa Luzia D'Oeste, 21 de fevereiro 2.020.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente